

PORTARIA Nº 109, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos profissionais para Campanha de vacinação Pfizer Baby, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos profissionais para Campanha de Vacinação Pfizer Baby, da Secretaria Municipal de Saúde, para o **dia 19/01/2023**, conforme segue:

SEMANA	DIA	NOME/FUNÇÃO/HORÁRIO
Sexta-feira	19/01/23	Soeli Tomazi – Téc. Enfermagem (Horário: 17:00 às 20:30)
		Lucy Maria de Araújo Kerhoff – Téc. Enfermagem (Horário: 17:00 às 20:30)
		Valdriane Biff Vianna Silva – Téc. Enfermagem (Horário: 17:00 às 20:30)
		Viviane de Araújo – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 20:30)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL

Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se. www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40